



## CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio



Ofício CFBio nº 144/2019

Brasília-DF, 07 de maio de 2019.

Senhor Senador,

O Conselho Federal de Biologia – CFBio vem através do presente solicitar adiamento da pauta referente a emenda da Senadora Kátia Abreu, no PLC nº 65/2016.

Esta solicitação se baseia na real necessidade de uma maior e melhor discussão no que diz respeito à emenda realizada. Entendemos que a atividade de Controle de Vetores e Pragas Sinantrópicas, que trata o PLC nº 65/2016, é de grande interesse da sociedade, pois pauta um tema de grande preocupação em saúde pública e questões relativas ao meio ambiente.

A forma que a emenda trata a discussão de responsabilidade técnica precisa ser melhor discutida, pois segundo a Portaria nº 153/2017 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, a atividade de Controle de Vetores e Pragas Sinantrópicas está classificada como sendo de alto risco e diante disto a responsabilidade técnica somente deve ser assumida por profissionais de nível superior.

Certos da compreensão e do adiamento da pauta, colocamo-nos à disposição.

Respeitosamente,

Prof. Dr. Wlademir João Tadei  
Presidente do CFBio  
CRBio 01742/01-D

**A Sua Excelência o Senhor  
Senador Fabiano Contarato  
Senado Federal**

SBS Quadra 02 Bloco “Q”, Lote 03 - 6º andar - Centro Empresarial João Carlos Saad, Asa Sul  
CEP: 70070-120, Brasília/DF, Brasil - Telefone: (61) 3328-2404  
[www.cfbio.gov.br](http://www.cfbio.gov.br) - [cfbio@cfbio.gov.br](mailto:cfbio@cfbio.gov.br)

